

SUMÁRIO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023.....	1
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 012/2023	1
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 012/2023	2
ERRATA EXTRATO DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 307/2023.....	2
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 308/2023	2
PORTARIA Nº 52, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.....	3
PORTARIA Nº 53, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.....	3
PORTARIA Nº 04/2023 – SEMUS.....	3

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023

O Pregoeiro da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO 067/2023, que tem como objeto o registro de preços para o fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos do município de Tuntum/MA, com abertura prevista para às 09h00min do dia 15 de dezembro de 2023, fica **ADIADA** para às 14h00min do dia 20 de dezembro de 2023. A sessão ocorrerá por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: cpltuntum@gmail.com das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 14 de dezembro de 2023. Robson Thiago Arrais Pereira Sousa - Pregoeiro.

EDITAL

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 012/2023

EDITAL PARA FORMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE “DEMAIS ÁREAS DA CULTURA”
ASSUNTO: DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE PROPONENTES CULTURAIS NO ÂMBITO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 012/2023 - LEI PAULO GUSTAVO (LEI COMPLEMENTAR 195/2022)

O Secretário Municipal de Cultura de Tuntum, Francisco Werbeth Lopes Rocha, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL DE PROPONENTES CULTURAIS NO ÂMBITO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 012/2023- LEI PAULO GUSTAVO (LEI COMPLEMENTAR 195/2022)**, “Edital para fomento à execução de ações culturais e demais áreas da cultura”, da Lei Paulo Gustavo.

Tuntum, MA – 14 de dezembro de 2023

Francisco Werbeth Lopes Rocha Secretário Municipal de Cultura
Portaria nº 09/2021

LISTA PRELIMINAR DE PROJETOS SELECIONADOS NA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL NO ÂMBITO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 012/2023

ART. 8º, APOIO ÀS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA QUE NÃO O AUDIOVISUAL GRUPO/COLETIVO

Nº	NOME COMPLETO	CATEGORIA	CATEGORIA ARTÍSTITA	CLASSIFICAÇÃO
01	Wermeson de Almeida Silva	Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.	Representante do grupo de choro	CLASSIFICADO
02	Maria Zilda Carvalho Guimarães	Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.	Representante quadrilha bate lata	NÃO CLASSIFICADO

ART. 8º, APOIO ÀS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA QUE NÃO O AUDIOVISUAL ARTISTAS INDIVIDUAIS

Nº	NOME COMPLETO	CATEGORIA	CATEGORIA ARTÍSTITA	CLASSIFICAÇÃO
01	Adriano Teixeira Silva	Artista Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI)	Músico, professor e cantor	CLASSIFICADO
02	Geovane De Sousa Santana	Artista Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI)	Produtor audiovisual	CLASSIFICADO
03	Jenivaldo Magalhães Viana	Artista Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI)	Produtor audiovisual	CLASSIFICADO



		edor Individual (MEI)		
04	Kauan Santana De Anchieta	Artista Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI)	Músico	CLASSIFICADO
05	Marcelo Duda Dias	Artista Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI)	Músico e cantor	CLASSIFICADO
06	Márcio Marvio De Souza Silva	Artista Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI)	Músico e cantor	CLASSIFICADO
07	Jeferson Guimaraes Holanda	Artista Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI)	Músico e cantor	CLASSIFICADO
08	Janayna Da Silva Ferreira	Artista Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI)	Costureira	CLASSIFICADO
09	Wellyngton Gil Correia Brasil	Artista Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI)	Músico e cantor	CLASSIFICADO
10	Francisco De Assis Carvalho Dias	Artista Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI)	Músico e cantor	NÃO CLASSIFICADO
11	Alexandre Lopes Gomes	Artista Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI)	Músico e cantor	NÃO CLASSIFICADO
12	Leudian Dos Santos Sousa	Artista Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI)	Costureira	NÃO CLASSIFICADO
13	Kayane Assunção Silva	Artista Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI)	Costureira	NÃO CLASSIFICADO
14	Usiel Barbosa Soares	Artista Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI)	Produtor audiovisual	NÃO CLASSIFICADO

EDITAL

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 012/2023

ASSUNTO: DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE ANÁLISES DE RECURSOS CONTRA A LISTA PRELIMINAR DE POPONENTES SELECIONADOS NA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL NO ÂMBITO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 012/2023- LEI PAULO GUSTAVO (LEI COMPLEMENTAR 195/2022)

O Secretário Municipal de Cultura de Tuntum, Francisco Werbeth Lopes Rocha, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado das **ANÁLISES DE RECURSOS CONTRA A LISTA PRELIMINAR DE PROPONENTES SELECIONADOS NA ANÁLISE DE MÉRITO**

CULTURAL NO ÂMBITO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 012/2023- LEI PAULO GUSTAVO (LEI COMPLEMENTAR 195/2022).

Tuntum, MA – 14 de dezembro de 2023

Francisco Werbeth Lopes Rocha
Secretário Municipal de Cultura
Portaria nº 09/2021

RESULTADO DE ANÁLISES DE RECURSOS CONTRA A LISTA PRELIMINAR DE PROPONENTES SELECIONADOS NA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL NO ÂMBITO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 012/2023- LEI PAULO GUSTAVO (LEI COMPLEMENTAR 195/2022)

NÃO HOUVE ENVIO DE RECURSOS

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO

ERRATA EXTRATO DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 307/2023

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). ERRATA **EXTRATO DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 307/2023**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA: JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.492.482/0001-60. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 061/2023**. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de recargas de cartuchos. Onde se lê: “**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**”, leia-se: “**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA** inscrito no CNPJ Nº 10.476.850/0001-14” Tuntum – Maranhão, 14 de dezembro de 2023. **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.**

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 308/2023

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). ERRATA **DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 308/2023**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA: JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.492.482/0001-60. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 061/2023**. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de recargas de cartuchos. Onde se lê: “**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**”, leia-se: “**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUNTUM/MA** inscrito no CNPJ Nº 14.538.081/0001-92” Tuntum – Maranhão, 14 de dezembro de 2023. **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.**





PORTARIA

PORTARIA Nº 52, 14 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 303/23, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa B. P. T. PESSOA & CIA LTDA CNPJ nº 22.131.483/0001-04, cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS À FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM- MA.

FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
Fiscal	SYNDY MARUTHE ARAUJO CARVALHO	4815
Suplente	KAIRO BRUNO ANDRADE DE SOUSA NASCIMENTO	4500

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 14 de dezembro de 2023.

RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas
Portaria nº 140/2021

PORTARIA

PORTARIA Nº 53, 14 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 304/23, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA, CNPJ nº 28.394.374/0001-58, cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS À FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM- MA.

FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
Fiscal	SYNDY MARUTHE ARAUJO CARVALHO	4815

Suplente	KAIRO BRUNO ANDRADE DE SOUSA NASCIMENTO	4500
----------	---	------

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 14 de dezembro de 2023.

RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas
Portaria nº 140/2021

PORTARIA

PORTARIA Nº 04/2023 – SEMUS

Nomeia o COMITÊ de COORDENAÇÃO do MICROPLANEJAMENTO PARA AS ATIVIDADES DE VACINAÇÃO DE ALTA QUALIDADE do processo de MULTIVACINAÇÃO e dá outras providencias.

A Secretária Municipal de Saúde de Tuntum – MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o COMITÊ DE COORDENAÇÃO DO MICROPLANEJAMENTO do processo de MULTIVACINAÇÃO no Município de Tuntum – MA para crianças de 0 a 14 anos do ano 2023;

Art. 2º - Nomear os membros, sob a presidência do primeiro, para comporem a COMITÊ DE COORDENAÇÃO DO MICROPLANEJAMENTO do processo de MULTIVACINAÇÃO, ano 2023:

I – ANNA KALLINY ANDRADE GONÇALVES PINHEIRO;

II – LILIANA SILVA COSTA ALVES;

III – EDINEIDE LUCIANA BARBOSA MORENO;

IV – VICTOR MYKEIAS MORAIS DE ALMEIDA;

V – LUCINEA SOBREIRA LIMA SILVA.

Art. 3º - O Comitê em tela terá as seguintes atribuições:

I – Acompanhar todo o processo de multivacinação no município de Tuntum – MA, treinamento dos profissionais vacinadores, enfermeiros, ACS, diretores do Postos de Saúde do município.

II – Dirimir com total autonomia quaisquer casos omissos, bem como, eventuais adversidades.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.





Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Tuntum, Estado do Maranhão, em 24 de novembro de 2023.

Cordialmente,

ROSINEIDE SILVA XAVIER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 307/2023





FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretaria Municipal De Orçamento, Gestão E Despesas

CAROLINE SOARES LIMA

Secretária Executiva

www.tuntum.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

RUA FREDERICO COELHO, Nº411 - Centro - CEP : 65763000

Tuntum – MA

Contato: (99) 99220-0236

